

**PORTARIA Nº: 666/2013**

**RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA**, Prefeito Municipal de Itajubá, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **RESOLVE**:

Considerando o que determina o art. 39, § 6º, da CF de 1988, e art. 37, parágrafo único, da Lei Orgânica do Município de Itajubá.

**Art. 1º** - Publicar os subsídios e vencimentos básicos vigentes dos cargos e empregos públicos da Administração Municipal constantes nos anexos I a VI desta portaria.

**Art. 2º** - Os subsídios dos Agentes Políticos foram fixados pela Câmara Municipal, atendendo o que determina o art. 29, inciso V, da CF de 1988.

**Art. 3º** - As vagas constantes nesta portaria ficam condicionadas a disponibilidade financeira, em cumprimento a Lei Complementar Federal nº 101 de 04/05/2000, desde que obedecido o art. 37, item II, e art. 169 da CF 1988.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, em 16 de outubro de 2013.

**RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA**

Prefeito Municipal de Itajubá

**RODRIGO SAMPAIO MELO**

Secretário Municipal de Administração

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE

**ALFREDO VANSNI HONÓRIO**

Secretário Municipal de Governo

**ANEXO I**  
**AGENTES POLÍTICOS**

<b>AGENTE POLÍTICO</b>	<b>SUBSÍDIO</b>
PREFEITO	20.855,80
VICE-PREFEITO	5.213,88

<b>AGENTES POLÍTICOS</b>	<b>SALÁRIO INICIAL</b>	<b>CARGOS OCUPADOS</b>	<b>CARGOS VAGOS</b>
Procurador Jurídico	6.882,34	1	0
Sec. Mun. de Administração	6.882,34	1	0
Sec. Mun. de Agricultura	6.882,34	1	0
Sec. Mun. de Assistência Social	6.882,34	1	0
Sec. Mun. de Ciência e Tecnologia Indústria e Comércio	6.882,34	1	0
Sec. Mun. de Comunicação Social	6.882,34	1	0
Sec. Mun. de Cultura e Turismo	6.882,34	0	1
Sec. Mun. de Defesa Social	6.882,34	1	0
Sec. Mun. de Educação	6.882,34	1	0
Sec. Mun. de Esporte e Lazer	6.882,34	1	0
Sec. Mun. de Finanças	6.882,34	1	0
Sec. Mun. de Governo	6.882,34	1	0
Sec. Mun. de Informática	6.882,34	1	0
Sec. Mun. de Meio Ambiente	6.882,34	1	0
Sec. Mun. de Obras Infra-Estrutura e Serviços	6.882,34	1	0
Sec. Mun. de Planejamento	6.882,34	1	0
Secretário Mun. de Saúde	6.882,34	1	0
Secretário de Coordenação e Gestão	6.882,34	0	1

**ANEXO II**  
**CARGOS COMISSIONADOS**

<b>CARGO COMISSIONADO</b>	<b>CARGA HORÁRIA SEMANAL</b>	<b>SALÁRIO INICIAL</b>	<b>Nº DE CARGOS</b>	<b>Nº DE CARGOS OCUPADOS</b>	<b>Nº DE CARGOS VAGOS</b>
Assessor Especial	40	3.264,03	8	8	0
Assessor de Imprensa	40	2.796,50	1	1	0
Assessor Jurídico	40	4.847,86	1	1	0
Assessor de Relações Públicas	40	2.796,50	1	1	0
Consultor Administrativo	40	4.847,86	1	1	0
Controlador Interno	40	4.847,86	1	1	0
Coordenador Político	40	4.847,86	1	1	0
Coordenador do PROCON	40	2.796,50	1	1	0
Diretor de Departamento	40	2.796,50	58	51	7
Secretário Executivo	40	2.796,50	1	1	0
Comandante da Guarda Municipal	40	2.796,50	1	1	0
Coordenador de Defesa Civil	40	4.847,86	1	1	0

### ANEXO III

#### CARGOS EFETIVOS E CARGOS DO QUADRO SUPLEMENTAR

CARGO EFETIVO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIO INICIAL	Nº DE CARGOS	Nº DE CARGOS OCUPADOS	Nº DE CARGOS VAGOS
Administrador	30 HS 20 HS	2.004,56 1.336,37	1	1	0
Agente Administrativo	40 HS	788,40	380	220	160
Agente de Manutenção e Reparos	40 HS	680,40	60	7	53
Analista de Sistemas	30 HS 20 HS	2.004,56 1.336,37	6	4	2
Arquiteto	30 HS 20 HS	2004,56 1336,37	3	3	0
Assistente Social	30 HS 20 HS	2.004,56 1.336,37	13	10	3
Auxiliar de Serviços Gerais	40 HS	680,40	380	204	176
Bibliotecário	30 HS 20 HS	2.004,56 1.336,37	2	1	1
Biólogo	30 HS 20 HS	2.004,56 1.336,37	2	0	2
Biomédico	30 HS 20 HS	2.004,56 1.336,37	2	0	2
Consultor Jurídico	30 HS 20 HS	2.004,56 1.336,37	8	4	4
Contador	30 HS 20 HS	2.004,56 1.336,37	2	1	1
Cozinheiro	40 HS	680,40	75	44	31
Desenhista Técnico	40 HS	1.134,00	3	2	1

Economista	30 HS 20 HS	2.004,56 1.336,37	10	4	6
Eletricista	40 HS	1.134,00	5	3	2
Enfermeiro	30 HS 20 HS	2.004,56 1.336,37	38	24	14
Engenheiro	30 HS 20 HS	2.004,56 1.336,37	11	11	0
Engenheiro Agrônomo	30 HS 20 HS	2.004,56 1.336,37	5	1	4
Engenheiro Ambiental	30 HS 20 HS	2.004,56 1.336,37	2	0	2
Engenheiro em Segurança do Trabalho	30 HS 20 HS	2.004,56 1.336,37	2	0	2
Farmacêutico/Bioquímico	30 HS 20 HS	2.004,56 1.336,37	3	3	0
Fiscal de Saúde	40 HS	1.134,00	26	22	4
Fiscal de Urbanismo	40 HS	1.134,00	18	15	3
Fiscal Tributário	40 HS	1.134,00	24	17	7
Fisioterapeuta	30 HS 20 HS	2.004,56 1.336,37	2	2	0
Fonoaudiólogo	30 HS 20 HS	2.004,56 1.336,37	2	1	1
Geólogo	30 HS 20 HS	2.004,56 1.336,37	2	0	2
Guarda Municipal	40 HS	1.134,00	50	18	32
Guarda Patrimonial	40 HS	680,40	117	81	36

Instrutor de Artes	40 HS	1.134,00	12	1	11
Instrutor Musical	40 HS	1.134,00	12	2	10
Médico	20 HS	2.004,56	43	11	32
Médico Veterinário	20 HS	2.004,56	2	1	1
Monitor de Esportes e Recreação	40 HS	788,40	2	0	2
Motorista	40 HS	871,56	80	63	17
Nutricionista	30 HS 20 HS	2.004,56 1.336,37	4	2	2
Odontólogo	20 HS	2.004,56	30	27	3
Operador de Máquinas Pesadas	40 HS	871,56	13	6	7
Profissional de Educação Física	30 HS 20 HS	2.004,56 1.336,37	4	4	0
Psicólogo	30 HS 20 HS	2.004,56 1.336,37	11	10	1
Técnico em Agropecuária	40 HS	1.134,00	5	0	5
Técnico em Contabilidade	40 HS	1.134,00	10	4	6
Técnico em Enfermagem	30 HS 20 HS	1.134,00	15	15	0
Técnico em Enfermagem do Trabalho	30 HS 20 HS	1.134,00	4	0	4
Técnico em Informática	40 HS	1.134,00	2	0	2

Técnico em Laboratório	40 HS	1.134,00	2	1	1
Técnico em Meio Ambiente	40 HS	1.134,00	2	0	2
Técnico em Saúde Bucal	40 HS	1.134,00	2	0	2
Técnico em Segurança do Trabalho	40 HS	1.134,00	2	0	2
Terapeuta Ocupacional	30 HS 20 HS	2.004,56 1.336,37	2	0	2
Topógrafo	40 HS	1.134,00	2	0	2
Zootecnista	30 HS 20 HS	2.004,56 1.336,37	2	0	2

<b>CARGO SUPLEMENTAR</b>	<b>SALÁRIO INICIAL</b>	<b>Nº DE CARGOS OCUPADOS</b>
Assistente de Creche	788,40	16
Auxiliar de Biblioteca	871,56	3
Auxiliar de Cozinha	680,40	24
Auxiliar de Laboratório	788,40	1
Mestre de Oficina Mecânica	871,56	1
Monitor de Creche	788,40	16
Operador de Computador	1.134,00	1
Programador	1.134,00	0
Técnico em Manutenção de Equipamentos	1.134,00	1

**ANEXO IV**  
**FUNÇÕES GRATIFICADAS**

<b>FUNÇÕES GRATIFICADAS</b>	<b>VALOR GRATIFICAÇÃO</b>	<b>Nº DE CARGO S</b>	<b>Nº DE CARGOS OCUPADOS</b>	<b>Nº DE CARGOS VAGOS</b>
Agente Operacional de Controle Interno	607,88	3	2	1
Compradores	607,88	6	6	0
Coordenador Administrativo da SEMOB	607,88	1	1	0
Coordenador da Bolsa Família	607,88	1	0	1
Coordenador de Arrecadação e Fiscalização de Tributos Imobiliários	607,88	1	0	1
Coordenador de Arrecadação e Fiscalização de Tributos Mobiliários	607,88	1	0	1
Coordenador de Cadastro Imobiliário	607,88	1	0	1
Coordenador de Cadastro Mobiliário (Minas Fácil)	607,88	1	0	1
Coordenador de Cobranças de Tributos Imobiliários	607,88	1	0	1
Coordenador de Cobranças de Tributos Mobiliários	607,88	1	0	1
Coordenador de Controle de Exames e Consultas Especializadas	607,88	1	0	1
Coordenador de Convênios e Contratos	607,88	1	1	0
Coordenador de Departamento Pessoal	607,88	1	1	0
Coordenador de Enfermagem	607,88	1	0	1
Coordenador de Estágios	607,88	1	1	0
Coordenador de Execução de Convênios e Contratos	607,88	2	2	0
Coordenador de Farmácia	607,88	1	1	0
Coordenador de Informações Previdenciárias e Sociais	607,88	1	1	0
Coordenador de Material Escolar	607,88	1	1	0
Coordenador de Nutrição	607,88	1	1	0
Coordenador de Odontologia	607,88	1	1	0
Coordenador de Recursos Humanos	607,88	1	1	0
Coordenador de Transportes	607,88	1	1	0



Coordenador de Zeladoria do Centro Administrativo	607,88	1	1	0
Coordenador do Almoxarifado da SEMOB	607,88	1	1	0
Coordenador do Centro de Assistência e Prevenção em DST/AIDS	607,88	1	0	1
Coordenador do CEREPÍ	607,88	1	1	0
Coordenador do CRAS	607,88	1	1	0
Coordenador do CREAS	607,88	1	0	1
Coordenador do Pátio da SEMOB	607,88	1	1	0
Coordenador do Terminal Rodoviário	607,88	1	1	0
Membro da Comissão de Licitação	607,88	5	5	0
Pregoeiros	607,88	6	4	2

<b>FUNÇÕES GRATIFICADAS</b>	<b>VALOR GRATIFICAÇÃO</b>	<b>Nº DE CARGOS</b>	<b>Nº DE CARGOS OCUPADOS</b>	<b>Nº DE CARGOS VAGOS</b>
Diretor Escolar	40%	25	22	3
Vice-Diretor Escolar	30%	25	16	9
Coordenador Escolar	15%	8	2	6
Coordenador de Ed. Infantil	30%	12	7	5

**ANEXO V**

**MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL de ITAJUBÁ**

<b>CARGO EFETIVO</b>	<b>CARGA HORÁRIA SEMANAL</b>	<b>SALÁRIO INICIAL</b>	<b>Nº DE CARGOS</b>	<b>Nº DE CARGOS OCUPADOS</b>	<b>Nº DE CARGOS VAGOS</b>
Professor	25	1453,57	354	346	8
Especialista em Educação	30	2068,97	40	32	8
Professor de Educação Física	25	1889,62	35	31	4
Educador Infantil	40	1353,42	35	28	7

## ANEXO VI

### CONTRATADOS E CONSELHO TUTELAR

#### Cargos Contratados (Saúde)

Lei Municipal nº 2.660 de 30/10/2007, Emenda Constitucional nº 51 de 14/02/2006 e Lei Federal 11.350 de 05/10/2006

Denominação	Salário Inicial	Cargos Ocupados
Agente Comunitário PSF	7.76,13	86
Agente de Combate a Endemias	7.76,13	14
Auxiliar de Enfermagem PSF	9.36,66	19
Enfermeiro PSF	2.809,07	16
Médico PSF	8.429,94	10

Lei Complementar nº 40/08 e Lei Complementar nº 52/11

CONSELHO TUTELAR	SALÁRIO INICIAL	CARGOS OCUPADOS
Função Pública	1.031,09	5